Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
20/10/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 546 DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Votos de Louvor e Congratulações à Professora Simone Aparecida Cavalcante, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação municipal enquanto professora do município.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de outubro de 2025.

P. madril
Policial Madril
Vereador/PP

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo reconhecer e enaltecer o trabalho desenvolvido pela Professora Simone Aparecida Cavalcante, a qual está à frente da educação na rede municipal de Cascavel a 16 anos.

Nascida em 14 de abril de 1976, natural de Corbélia, filha de Maria Estela Sussai Cavalcante e Vicente Bento Cavalcante, casada com Amarildo Vergílio Cruz, mãe de duas filhas Anny de 32 anos e a Sarah de 16 anos. Sempre estudou em escola pública, no ensino fundamental estudou na Escola Ana Neri e no ensino médio estudou no Colégio Castelo Branco.

Iniciou seus trabalhos na escola Ana Neri, na qual trabalhou por 6 anos, adquirindo conhecimento e atuando nas turmas de infantil V ao 4º ano, bem como com tempo integral.

Atualmente trabalha na Escola Ivone Varela dos Passos, atendendo os alunos do Reforço Escolar.

É justo, portanto, que esta Casa de Leis registre publicamente seus Votos de Louvor e Congratulações a Professora Simone Aparecida Cavalcante que ao longo de sua trajetória profissional tem demonstrado notável dedicação, competência e compromisso com a formação de seus alunos e com o fortalecimento da educação em nosso município.

Portanto, a Professora Simone destaca-se não apenas pela excelência no exercício do magistério, mas também pelo empenho em promover um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e estimulante, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento intelectual e social de crianças e jovens, ou seja, justa e merecida homenagem a uma educadora que, com dedicação e sensibilidade, tem deixado um legado de aprendizado, inspiração e cidadania.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA